



# BIO

ANO XLVI

Nº 1514

20 DE JULHO  
DE 2018

EDIÇÃO ONLINE

## Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de  
**TRÊS RIOS**  
De mãos dadas com você!

[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

**JOSIMAR SALLES**

PREFEITO

**HÉLIDA SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**FREDERICO CASTRO**

DIRETOR CODETRI

**AROLDO LIMA**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA  
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**CARLOS FERNANDO FERREIRA**

DIRETOR DO SAAETRI

**ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**

VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**ALICE SILVA PEREIRA HAGGE**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
(ACUMULA INTERINAMENTE  
CULTURA E TURISMO)**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO  
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO  
E ORDEM PÚBLICA)**RICARDO ROCHA**

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**VALESCA T. P. GOMES JARDIM**

PROCURADORA GERAL

**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,  
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DE TRÊS RIOS - CODETRIEDITAL PERMANENTE  
DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro  
Diretor Presidente - CODETRI

## PUBLICAÇÃO

Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.  
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ  
Tel.: (24) 2252-2650  
E-mail: [cmdcatr@gmail.com](mailto:cmdcatr@gmail.com)



## EDITAL 07/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n. 1839/92, 3294/09 e Lei 4203/2015.

**CONSIDERANDO** a Licença Maternidade da servidora Andreza da Cunha Santos, Portaria 658 de 06 de julho de 2018.

## CONVOCO

Art. 1º Nos termos do art. 3, § 2º, inc. II da Lei 4203/2015, convoca a 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **JOSILAINÉ DA SILVEIRA MIRANDA**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios – CMDCA, sito na rua Padre Conrado, 156 - Centro, dentre 8 às 12 horas, **manifestando seu interesse em assumir/ exercer a função de Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Três Rios, 10 de julho de 2018.

  
Edna M. Barbosa Cardoso da Silva  
Presidente do CMDCA

**PUBLICAÇÕES**Secretaria de Meio Ambiente  
e Agricultura**PETERSON DOS SANTOS PEREIRA- MEI**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deste município, RESOLVE:

Averbar a Licença de Operação, nº 018/2017 concedida à empresa PETERSON DOS SANTOS PEREIRA-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.695.918/0001-06, através do processo administrativo nº 17.116/2017, da seguinte maneira: 1) onde se lê: Três Rios, 12 de Setembro de 2017; Leia-se: Três Rios, 12 de Dezembro de 2017, Rua Martin Luther King, nº 100, Jaqueira, Três Rios-RJ.

**PUBLICAÇÕES**

Secretaria de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS**

INTERESSADO: Centro Educacional Maia Xavier Ltda-ME - CEMAX  
ASSUNTO: Requer Autorização de Funcionamento da Educação Infantil

PARECER CME  
Nº 001/2018CÂMARA  
PLANEJAMENTO,  
LEGISLAÇÃO  
E NORMASAPROVADO EM  
/ /**I- Relatório:**

Consulta

Consulta-nos o Centro Educacional Maia Xavier Ltda-ME, situada na Rua Barão de Entre Rios, nº 213, centro de Três Rios/RJ, a fim de requerer autorização para funcionamento da Educação Infantil naquela unidade de ensino.

**II- Histórico:**

Desenvolvimento

Deise Maia Xavier, responsável legal pela empresa Centro Educacional Maia Xavier Ltda-ME, requer do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, autorização para funcionamento das turmas de Educação Infantil – Maternal III e Jardins II e III, com capacidade física de matrícula de até 150 alunos, funcionando nos turnos matutino e vespertino.

Ressalta-se que para um funcionamento adequado, o Centro Educacional Maia Xavier Ltda-ME, realizou melhorias essenciais em sua estrutura física com o intuito de resguardar o atendimento educacional a que se propõe a Instituição. Tais melhorias foram propostas pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo com Parecer de Comissão Verificadora composta por Supervisores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, resultante de visita in loco realizada em 07/02/2018.

O referido estabelecimento recebeu nova visita de Comissão Verificadora, em 26/03/2018, onde foi constatado que após a instituição ter acolhido as propostas de melhoria, passou a oferecer condições adequadas à realização de atendimento às crianças, contando com bom estado de conservação e segurança em suas instalações. A Comissão Verificadora expediu relatório e parecer favorável à concessão de autorização de funcionamento.

A instituição educacional conta com Alvará de funcionamento, bem como laudos de vistoria técnica da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão organizados de acordo com os objetivos da unidade escolar, dentro dos princípios que regem a LDB e as normas estabelecidas por este Conselho, assim como estão adequados à modalidade de ensino que a instituição se propõe a oferecer.

**III- Conclusão:**

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios concede Autorização de Funcionamento para a Educação Infantil, Modalidade Maternal III e Jardins II e III, no Centro Educacional Maia Xavier Ltda-ME, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Três Rios, 22 de junho de 2018.

Roseli Domingos Lima Cordeiro  
Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Andréa Stefani Montes – Assessora Técnica

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 22 de junho de 2018.

Wilson Fernandes  
Presidente

**PORTARIAS**

Gabinete do Prefeito

**Portaria nº. 269/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de viagem a Brasília para participar do Apoio Técnico no Fundo Nacional de Assistência Técnica, com a participação dos Servidores Valéria dos Santos Noel, Juliano Pereira de Souza e Patrícia Leal Correa, a ser realizado em Julho/2018 e fique sob a responsabilidade da servidora VALERIA DOS SANTOS NOEL, matrícula 111.2122, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após o evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 14/06/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 270/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de eventos realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e fique sob a responsabilidade da servidora TAILARA JENNIFER LUCAS, matrícula 124.1717, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o período de aplicação de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 14/06/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 276/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto 5563 de 28 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, da servidora AUREA CARLA COSTA NUNES ARAÚJO, matrícula 112.795, da função de Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 27 de junho de 2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 278/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas emergenciais do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabelo, e fique sob a responsabilidade da servidora HERIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS, mat. 124.1288, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 03/07/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 279/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CRISTIAN DE FREITAS GUIMARÃES, Médico - UPA, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 04/07/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 280/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas para apresentação de Trabalho Científico na 15ª Mostra Brasil aqui tem SUS, e fique sob a responsabilidade do servidor ROMERO CHARTUNI BANDEIRA, mat. 124.1625, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 06/07/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 285/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas do SAMU, e fique sob a responsabilidade da servidora ANDREIA DAS GRAÇAS CÂMARA DOS SANTOS matrícula 124.1557, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 10 (dez) dias após o período de aplicação de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 10/07/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 286/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, REGINALDO NOGUEIRA DIAS, Professor II – Educação Física, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 11/07/2018.

Josimar Sales  
Prefeito

**Portaria nº. 287/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Câmara dos Deputados, sem ônus para o Município, o servidor Valdonier Ferreira da Silva, matrícula nº. 111.722, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Celso Alencar Ramos Jacob, CD-CC-SP-09, produzindo efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 16/07/2018.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**Portaria nº. 288/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face às despesas de passagem aérea, hospedagem, alimentação e traslado do Chefe do Executivo, e fique sob a responsabilidade do servidor NILCE VAZ ANTAS, Subsecretária de Gabinete, matrícula 124.1811, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 17/07/2018.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**Portaria nº. 289/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade do servidor MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO, Oficial Administrativo, matrícula nº.: 111.692, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 17/07/2018.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**Portaria nº. 292/2018/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, FRANCILAINÉ COSTA DE SOUZA MOURA, Fisioterapeuta, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 17/07/2018.

**Josimar Sales**  
Prefeito

## DECRETOS MUNICIPAIS

**DECRETO nº 5956 DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Suplementa e anula dotações em R\$ 1.549.459,31 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4469 de 29 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.549.459,31 (Um Milhão, Quinhentos E Quarenta E Nove Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Nove Reais E Trinta E Um Centavos)

10.00.000.10.301.2014.2906	3.3.90.39.00	33	25.000,00
10.00.000.10.301.2014.2907	3.3.90.39.00	33	45.000,00
10.00.000.10.301.2014.2908	3.3.90.39.00	33	33.297,29
10.00.000.10.301.2014.1693	4.4.90.51.00	33	103.297,29
10.00.000.10.301.2014.2923	3.3.90.39.00	33	103.297,28
10.00.000.10.301.2014.2910	3.3.90.39.00	33	103.297,28
10.00.000.10.301.2014.1654	4.4.90.51.00	33	23.297,29
10.00.000.10.301.2014.1655	4.4.90.51.00	33	80.000,00
10.00.000.10.301.2014.1658	4.4.90.51.00	33	60.297,30
10.00.000.10.301.2014.1659	4.4.90.51.00	33	43.000,00
10.00.000.10.301.2014.1661	4.4.90.52.00	33	25.000,00
10.00.000.10.301.2014.2911	3.3.90.39.00	33	16.000,00
10.00.000.10.301.2014.1662	4.4.90.52.00	33	17.297,28
10.00.000.10.301.2014.2912	3.3.90.39.00	33	45.000,00
10.00.000.10.301.2014.2913	3.3.90.39.00	33	103.297,29
10.00.000.10.301.2014.1671	4.4.90.52.00	33	74.047,28
10.00.000.10.301.2014.2915	3.3.90.39.00	33	29.250,00
10.00.000.10.301.2014.2924	3.3.90.39.00	33	103.297,29
10.00.000.10.301.2014.2916	3.3.90.39.00	33	103.297,28
10.00.000.10.301.2014.2918	3.3.90.39.00	33	53.297,29
10.00.000.10.301.2014.2919	3.3.90.39.00	33	50.000,00
10.00.000.10.301.2014.2920	3.3.90.39.00	33	70.000,00
10.00.000.10.301.2014.1685	3.3.90.30.00	33	33.297,29
10.00.000.10.301.2014.2926	3.3.90.39.00	33	103.297,29
10.00.000.10.301.2014.1692	4.4.90.51.00	33	103.297,29

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.549.459,31 (Um Milhão, Quinhentos E Quarenta E Nove Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Nove Reais E Trinta E Um Centavos)

10.00.000.10.302.2014.2039	3.1.90.11.00	33	151.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.1.90.11.00	33	133.006,59
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.30.00	33	55.221,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.1.90.11.00	33	750.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.36.00	33	105.000,00
10.00.000.10.301.2014.2103	3.1.90.11.00	33	80.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.1.90.11.00	33	29.951,82
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.30.00	33	38.685,32
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.32.00	33	31.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.47.00	33	26.931,77
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.93.00	33	365,52
10.00.000.10.301.2014.2095	4.4.90.52.00	33	10.000,00
10.00.000.10.301.2014.2097	3.1.90.11.00	33	20.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.1.90.05.00	33	5.000,00
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.30.00	33	25.000,00
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.36.00	33	15.000,00
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.39.00	33	15.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.36.00	33	30.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.39.00	33	28.297,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**DECRETO nº 5957 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 527.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4497 de 18 de maio de 2018 e 4507 de 11 de junho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 527.000,00 (Quinhentos E Vinte E Sete Mil Reais), destinados a Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional e de Lazer.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

<b>12.00.000.27.813.2009.1737/ 4.4.90.51.00 / FR 184</b> – valor R\$ 438.750,00
<b>12.00.000.27.813.2009.1737/ 4.4.90.51.00 / FR 000</b> – valor R\$ 88.250,00
<b>12</b> – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
<b>27</b> – Desporto e Lazer
<b>813</b> – Lazer
<b>2009</b> – Esporte e Lazer para Todos
<b>1737</b> – Modernização do Ginásio do Esporte Clube Três Rios
<b>4.4.90.51.00</b> – Obras e Instalações
<b>184</b> – Conv. 831552/2016 – Modernização do Ginásio Esporte Clube Três Rios
<b>000</b> – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo serão repassados pelo Órgão 51000 – Ministério do Esporte – por de meio de contrato de Repasse, tendo como fundamento legal o Decreto 6170/07, pré convênio SICONV 831552/2016, Processo 0154342016; além de contrapartida do município, anulando o saldo da seguinte dotação orçamentária:

**05.00.000.04.123.2016.2027 / 3.2.90.21.00 / 000** – R\$ 88.250,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales**  
Prefeito



**TRÊS RIOS**  
M U N I C Í P I O

www.tresrios.rj.gov.br

**DECRETO nº 5958 DE 21 DE JUNHO DE 2018.***Suplementa e anula dotações em R\$ 2.553.471,67 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4469 de 29 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 2.553.471,67 (Dois Milhões, Quinhentos E Cinquenta E Três Mil, Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Sessenta E Sete Centavos)

05.00.000.04.123.2016.2027	3.2.90.21.00	00	50.000,00
07.00.000.15.452.2007.2436	3.3.90.30.00	00	6.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.36.00	00	86.000,00
12.00.000.27.812.2009.2464	3.3.90.39.00	00	12.000,00
12.00.000.27.812.2009.2470	3.3.90.39.00	00	1.000,00
13.00.000.18.452.2007.2072	3.3.90.39.00	27	720.000,00
13.00.000.18.452.2007.2434	3.3.90.30.00	81	1.200,00
20.00.000.06.122.2005.2100	3.3.90.30.00	77	64.731,67
20.00.000.06.122.2005.2001	3.3.90.30.00	00	810,00
20.00.000.06.122.2005.2085	3.3.90.39.00	00	8.730,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.90.31.00	00	25.000,00
22.00.000.13.392.2008.2456	3.3.90.39.00	00	3.000,00
22.00.000.13.392.2008.2458	4.4.90.51.00	00	22.000,00
22.00.000.13.392.2008.2441	3.3.90.39.00	00	3.000,00
26.00.000.04.122.2017.2084	3.3.90.39.00	00	7.000,00
26.00.000.04.122.2017.2017	3.3.90.36.00	00	27.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	600.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.14.00	33	70.000,00
11.00.000.08.244.2021.2053	3.3.90.39.00	116	10.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.30.00	00	536.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.39.00	00	300.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 2.553.471,67 (Dois Milhões, Quinhentos E Cinquenta E Três Mil, Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Sessenta E Sete Centavos)

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.30.00	00	7.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	120.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.47.00	00	64.731,67
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	6.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.39.00	00	86.000,00
12.00.000.27.812.2009.2462	3.3.90.30.00	00	6.000,00
12.00.000.27.812.2009.2462	3.3.90.39.00	00	6.000,00
12.00.000.27.812.2009.2470	4.4.90.52.00	00	1.000,00
12.00.000.27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	00	22.000,00
20.00.000.06.122.2005.2001	4.4.90.52.00	00	12.540,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.50.41.00	00	25.000,00
22.00.000.13.392.2008.2456	3.3.90.36.00	00	3.000,00
26.00.000.04.122.2017.2020	3.3.90.30.00	00	1.000,00
26.00.000.04.122.2017.2020	3.3.90.36.00	00	1.000,00
26.00.000.04.122.2017.2020	3.3.90.39.00	00	1.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.51.00	125	1.345.200,00
11.00.000.08.244.2021.2162	3.3.90.39.00	101	10.000,00
17.00.000.17.512.2022.1541	4.4.90.51.00	00	350.000,00
17.00.000.17.512.2022.1542	3.3.90.30.00	00	52.000,00
17.00.000.17.512.2022.1542	3.3.90.39.00	00	45.000,00
17.00.000.17.512.2022.2092	4.4.90.51.00	00	89.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.91.00	00	100.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	3.3.90.92.00	00	50.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	4.4.90.51.00	00	50.000,00
17.00.000.17.512.2022.2093	4.4.90.52.00	00	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Josimar Sales  
Prefeito*

**DECRETO nº 5959 DE 21 DE JUNHO DE 2018.***Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.937,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4503 de 05 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 255.937,00 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil, Novecentos E Trinta E Sete Reais), destinados à Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional e de Lazer.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

**12.00.000.27.813.2009.1614/ 4.4.90.51.00 / FR 186** – valor R\$ 292.500,00

**12.00.000.27.813.2009.1614/ 4.4.90.51.00 / FR 000** – valor R\$ 6.250,00

**12** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**27** – Desporto e Lazer

**813** – Lazer

**2009** – Esporte e Lazer para Todos

**1614** – Reforma do Complexo Esportivo Beira Rio

**4.4.90.51.00** – Obras e Instalações

**186** – Convênio Ministério do Esporte nº 851608/2017 – Complexo Esportivo Beira Rio

**000** – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo serão repassados pelo Órgão 51000 – Ministério do Esporte – por de meio de contrato de repasse, tendo como fundamento legal o Decreto 6170/07, pré convênio SICONV 853585/2017, Processo 019702017; além de contrapartida do município, anulando o saldo da seguinte dotação orçamentária:

**12.00.000.04.123.2016.2803 / 3.2.90.39.00 / 000** – R\$ 6.250,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales  
Prefeito*

**DECRETO nº 5960 DE 21 DE JUNHO DE 2018.***Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.472.500,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4504 de 05 de junho de 2018 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.472.500,00 (Dois Milhões, Quatrocentos E Setenta E Dois Mil E Quinhentos Reais), destinados à construção do Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

**12.00.000.27.813.2009.1615/ 4.4.90.51.00 / FR 187** – valor R\$ 2.437.500,00

**12.00.000.27.813.2009.1615/ 4.4.90.51.00 / FR 000** – valor R\$ 35.000,00

**12** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**27** – Desporto e Lazer

**813** – Lazer

**2009** – Esporte e Lazer para Todos

**1615** – Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal

**4.4.90.51.00** – Obras e Instalações

**187** – Convênio Ministério do Esporte nº 853579/2017 – Ginásio Poliesportivo

**000** – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo serão repassados pelo Órgão 51000 – Ministério do Esporte – por de meio de contrato de repasse, tendo como fundamento legal o Decreto 6170/07, pré convênio SICONV 853585/2017, Processo 019702017; além de contrapartida do município, anulando o saldo da seguinte dotação orçamentária:

**12.00.000.04.123.2016.2803 / 3.2.90.39.00 / 000** – R\$ 35.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales  
Prefeito*

**DECRETO nº 5961 DE 21 DE JUNHO DE 2018.***Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.041.803,42 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4511 de 18 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.041.803,42 (Quatro Milhões, Quarenta E Um Mil, Oitocentos E Três Reais E Quarenta E Dois Centavos), destinados à construção de duas (02) unidades de Educação Infantil: 127410 – Creche Cidadão – Projeto 1 Convencional e 11243 – Creche Cantagalo – Projeto 2 Convencional, conforme Primeira Reformulação do Termo de Compromisso nº PAC 09354/2014 do FNDE.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

06.00.000.12.365.2015.1735 / 4.4.90.51.00 / FR 144 – valor RS 3.580.285,03
06.00.000.12.365.2015.1735 / 4.4.90.51.00 / FR 002 – valor RS 461.518,39
06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
365 – Educação Infantil
2015 – Educação em sua Integralidade
1735 – Construção de 02 Unidades de Educação Infantil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
144 – FNDE – Termo de Compr. Nº 09354/2014
002 – Recursos Destinados a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – 25%

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 3.580.285,03 (Três Milhões, Quinhentos E Oitenta Mil, Duzentos E Oitenta E Cinco Reais E Três Centavos) decorrentes do repasse da União para as construções, conforme Termo de Compromisso nº 09354/2014.

2. R\$ 461.518,39 (Quatrocentos E Sessenta E Um Mil, Quinhentos E Dezoito Reais E Trinta E Nove Centavos), decorrentes da anulação das dotações orçamentárias abaixo:

06.00.000.12.361.2015.1593	3.1.90.11.00	02	45.000,00
06.00.000.12.367.2015.1702	3.3.90.39.00	02	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	02	21.518,39
06.00.000.12.361.2015.2287	3.3.90.30.00	02	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.2287	3.3.90.36.00	02	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.2287	3.3.90.39.00	02	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.36.00	02	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	02	45.000,00
05.00.000.04.123.2016.2525	4.6.90.91.00	00	140.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**DECRETO nº 5962 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**  
*Suplementa e anula dotações em R\$ 291.112,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4469 de 29 de dezembro de 2017, Capítulo II, Art. Nº 21 e CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 291.112,00 (Duzentos E Noventa E Um Mil, Cento E Doze Reais)

06.00.000.12.122.2015.2191	3.1.90.92.00	00	20.112,00
10.00.000.10.305.2014.2047	3.1.90.11.00	124	200.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.1.90.11.00	121	70.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.1.90.05.00	121	1.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 291.112,00 (Duzentos E Noventa E Um Mil, Cento E Doze Reais)

03.00.000.04.122.2017.2011	3.1.90.92.00	00	18.012,00
06.00.000.12.122.2015.2191	3.1.90.01.00	00	2.100,00
10.00.000.10.301.2014.2032	3.1.90.11.00	120	71.000,00
10.00.000.10.302.2014.2039	3.1.90.11.00	122	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**DECRETO nº 5968 DE 03 DE JULHO DE 2018.**  
*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.200,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4495 de 08 de maio de 2018 e na Lei Municipal nº 4512 de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 135.200,00 (Cento E Trinta E Cinco Mil E Duzentos Reais), destinados ao Custeio da Atenção à Saúde Bucal, de acordo com o disposto na Portaria 692/MS de 21 de março de 2018.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.1.90.05.00 / FR 120 – valor RS 2.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.1.90.11.00 / FR 120 – valor RS 73.600,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.3.90.14.00 / FR 120 – valor RS 1.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.3.90.30.00 / FR 120 – valor RS 10.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.3.90.36.00 / FR 120 – valor RS 15.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.3.90.39.00 / FR 120 – valor RS 21.600,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 4.4.90.51.00 / FR 120 – valor RS 1.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 4.4.90.52.00 / FR 120 – valor RS 1.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899/ 3.1.90.11.00 / FR 033 – valor RS 10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde

301 – Atenção Básica
2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão
2899 – Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
120 – BLATB – Bloco de Atenção Básica
033 – Recursos Destinados a Manutenção da Saúde 15% Constitucional

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.1.90.05.00 / 122 – R\$ 2.000,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.1.90.11.00 / 122 – R\$ 73.600,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.3.90.14.00 / 122 – R\$ 1.000,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.3.90.30.00 / 122 – R\$ 10.000,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.3.90.36.00 / 122 – R\$ 15.000,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.3.90.39.00 / 122 – R\$ 21.600,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 4.4.90.51.00 / 122 – R\$ 1.000,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 4.4.90.52.00 / 122 – R\$ 1.000,00
10.00.000.10.302.2014.2040 / 3.1.90.11.00 / 033 – R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales**  
Prefeito

**DECRETO nº 5969 DE 04 DE JULHO DE 2018.**  
*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4513 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados à realização das despesas necessárias para a manutenção do Conselho Municipal de Educação, visando garantir a autonomia administrativa e financeira do Conselho, conforme notificação 046/2017/GAEDUC e Recomendação 035/2017/GAEDUC.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

06.00.000.12.368.2015.2930 / 3.3.90.30.00 / FR 000 – valor RS 1.000,00
06.00.000.12.368.2015.2930 / 3.3.90.39.00 / FR 000 – valor RS 1.000,00
06.00.000.12.368.2015.2930 / 3.1.90.11.00 / FR 000 – valor RS 6.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
368 – Educação Básica
2015 – Educação em sua Integralidade
2930 – Conselho Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.000.12.365.2015.2319 / 3.3.90.30.00 / 002 – R\$ 8.000,00
--

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales**  
Prefeito



**TRÊS RIOS**  
MUNICÍPIO  
www.tresrios.rj.gov.br

**DECRETO nº 5970 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4514 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), destinados à construção do Centro de Apoio ao Turista no Município de Três Rios/RJ e do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

22.00.000.13.695.2008.1694 / 4.4.90.51.00 / FR 188 – valor R\$ 731.250,00
22.00.000.13.695.2008.1694 / 4.4.90.51.00 / FR 000 – valor R\$ 18.750,00
22 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13 – Cultura
695 – Turismo
2008 – Gestão da Cultura e Turismo
1694 – Construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo e Construção do Centro de Apoio ao Turista
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
188 – Contrato de Repasse nº 854766/2017 – Ministério do Turismo
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão de: Recursos advindos do Contrato de Repasse nº 854766/2017, proposta nº 092406/2017 e; Contrapartida do Município, proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

22.00.000.13.695.2008.1736 / 4.4.90.51.00 / 000 – R\$ 18.750,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
*Prefeito*

**DECRETO nº 5971 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4515 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), referente a investimentos conforme Portaria 3.673/MS e proposta nº 330600171219102196 – Estruturação de Unidades da Atenção Especializada.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.2902 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 80.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
2902 – P. nº 330600171219102196 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – BLINV

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão de portaria 3.676/MS e proposta nº 330600171219102196 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
*Prefeito*

**DECRETO nº 5972 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4516 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), referente a investimentos conforme Portaria 3.672/MS, 22 de dezembro de 2017 e Proposta nº 3306001712191012738.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.301.2014.2901 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 25.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
2901 – P. nº 3306001712191012738 – Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – BLINV

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão de portaria 3.672/MS e proposta nº 3306001712191012738 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
*Prefeito*

**DECRETO nº 5973 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4517 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), referente a investimentos conforme Portaria 2.440/MS, 22 e Proposta nº 11405835000112001.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.301.2014.1738 / 4.4.90.51.00 / FR 125 – valor R\$ 50.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
1738 – P. nº 11405835000112001 – Construção e Ampliação de UBS - Jaqueira
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
125 – BLINV

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão de portaria 2.440/MS e proposta nº 11405835000112001 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
*Prefeito*

**DECRETO nº 5974 DE 04 DE JULHO DE 2018.**

*Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.205.170,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4518 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.205.170,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil, Cento e Setenta Reais), referente a apoio financeiro para custeio de ações de média e alta complexidade, conforme proposta nº 36000184180201800 e Proc. 25000110221/2018-53 – Incremento Temporário do Limite Financeiro de MAC, conforme Portaria 1324 MS.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.302.2014.2931 / 3.3.90.30.00 / FR 122 – valor R\$ 305.170,00
10.00.000.10.302.2014.2931 / 3.3.90.39.00 / FR 122 – valor R\$ 900.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
2931 – P. nº 36000184180201800 – Incremento Temporário do Limite Financeiro de MAC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
122 – BLMAC

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão de portaria 1.324/MS e proposta nº 36000184180201800 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
Prefeito

#### DECRETO nº 5975 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4519 de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), referente a proposta nº 36000184152201800, Proc. 25000095997/2018-36, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e Proc. 25000095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica, conforme Portaria 1049-MS.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

10.00.000.10.301.2014.2932 / 3.3.90.30.00 / FR 120 – valor R\$ 80.000,00
10.00.000.10.301.2014.2932 / 3.3.90.39.00 / FR 120 – valor R\$ 820.000,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
2932 – P. nº 36000184152201800 – Incremento Temporário Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
120 – BLATB

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão de portaria 1.049/MS, proposta nº 36000184152201800, Proc. 25000095997/2018-36, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e Proc. 25000095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
Prefeito

## PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 20/05/2018

##### PROCESSO Nº 5868/2018

OBJETO: Prestação de serviço para realização de cirurgia  
FORNECEDOR: Clínica de Olhos Dr. Tanure Ltda., CNPJ: 36.537.173/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.048,89 (cinco mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
DATA: 10/05/2018  
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 31/03/2018

##### PROCESSO Nº 4536/2018

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização  
FORNECEDOR: Rosane Pereira Cerqueira 07000564750, CNPJ: 19.472.058/0001-66  
VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)  
DATA: 21/03/2018  
Alicie Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Republado por incorreção

##### PROCESSO Nº 8084/2018

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo  
FORNECEDOR: Dijon Automóveis Ltda., CNPJ: 07.675.625/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.085,48 (dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)  
DATA: 24/05/2018  
Elder de Mattos Azara – Secretário de Promoção Social

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 30/05/2018

##### PROCESSO Nº 8140/2018

OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho para impressoras  
FORNECEDOR: Recarregue Center Mat. De Informática e Fotográfico Ltda., CNPJ: 05.652.860/0001-23  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
DATA: 24/05/2018  
Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 - Omissão no BIO de 10/06/2018

##### PROCESSO Nº 6906/2018

OBJETO: Confecção de uniforme  
FORNECEDOR: Uzy Confeções Ltda. ME Ltda., CNPJ: 10.761.496/0001-70  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.212,50 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)  
DATA: 30/05/2018  
Celso Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

##### PROCESSO Nº 1522/2018 – 1520/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Individual e Ferramentas.  
LICITANTES VENCEDORES: Kelvin Comércio de Tintas E Materiais de Construção EIRELI, CNPJ nº 14.897.562/0001-94; Hélio Dutra Materiais de Construção e Transporte Ltda., CNPJ nº 27.801.646/0001-24; Silveira MP Comercio E Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46; Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI, CNPJ nº 23.511.400/0001-67.  
DATA: 10/05/2018  
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

##### PROCESSO Nº 4735/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Roçadeiras.  
LICITANTES VENCEDORES: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI, CNPJ nº 23.511.400/0001-67; Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção EIRELI, CNPJ nº 14.897.562/0001-94; Silveira MP Comercio e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46.  
DATA: 11/05/2018  
Aroldo Christovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

##### PROCESSO Nº 4278/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Cirurgias Oftalmológicas  
LICITANTE VENCEDOR: Clínica de Olhos Santa Luzia Ltda., CNPJ nº 10.353.161/0001-12  
DATA: 16/05/2018  
Alessandra Silva Ferreira

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052-1/2018

##### PROCESSO Nº 3539/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerário  
LICITANTE VENCEDOR: Plan Minas Assistência Funeral Ltda., CNPJ nº 05.790.230/0001-15  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)  
DATA: 04/06/2018  
Elder de Mattos Azara – Secretário de Promoção Social

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

##### PROCESSO Nº 09257/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza visando o atendimento das ações administrativas das Secretarias Municipais.  
LICITANTES VENCEDORES: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. ME, CNPJ nº 05.784.708/0001-02; Minas Geral Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 15.269.270/0001-70; Distribuidora Senra Ltda. - ME, CNPJ nº 26.756.490/0001-44; Tribão Comércio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 21.891.781/0001-21.  
DATA: 27/06/2018  
Diógenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

#### CONTRATO Nº 024/2018

##### PROCESSO Nº 3539/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Funerário  
CONTRATANTE: Plan Minas Assistência Funeral Ltda., CNPJ nº 05.790.230/0001-15  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.  
DATA: 29/06/2018

#### TERMO ADITIVO Nº 064/2018 – Omissão no BIO de 31/03/2018

##### CONTRATO Nº 130/2014

LOCATÁRIO: Município de Três Rios  
LOCADOR: Sylvio Guaraciaba de Almeida Filho  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de uma loja e área  
OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2018 a 30/10/2018.  
DATA: 29/03/2018

#### TERMO ADITIVO Nº 079/2018

##### CONTRATO Nº 035/2014

CONTRATANTE: Município de Três Rios  
CONTRATADA: Maria Regina Barcellos de Lima Silva  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de ônibus para Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino para atender a Secretaria Municipal de Educação  
OBJETO DE TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir de 14/06/2018 a 12/08/2018  
DATA: 11/06/2018

#### TERMO ADITIVO Nº 080/2018

##### CONTRATO Nº 043/2017

LOCATÁRIO: Município de Três Rios  
LOCADOR: Maria Regina Barcellos de Lima Silva  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Visconde de Entre Rios, nº 532, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2018 a 31/07/2019  
DATA: 11/06/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-1/2018****PROCESSO Nº 01052/2018**

EMPRESA DETENTORA: Kélvyn Comércio de Materiais de Construção EIRELI, CNPJ nº 14.897.562/0001-94

OBJETO: aquisição de material de EPI e Ferramentas.

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
1	113931-botina de couro com elástico, sola de borracha nº39	PAR	6	LEDAN	R\$ 30,80
2	113932-botina de couro com elástico, sola de borracha nº40	PAR	6	LEDAN	R\$ 30,80
3	113933-botina de couro com elástico, sola de borracha nº41	PAR	6	LEDAN	R\$ 30,80
4	113934-botina de couro com elástico, sola de borracha nº42	PAR	6	LEDAN	R\$ 30,80
11	119848-cinto duplo colete para rocadeira fs 220	UN	35	ITECE	R\$ 53,00
19	114804-prego tipo comum, bitola de 15 x 15 c/ cabeça em aço	KG	6	GERDAL	R\$ 8,30
20	115113-machado soldado 3,5 c/ cabo de madeira de 100 cm	UN	5	COBRA	R\$ 38,30
21	115114-foice ronca aberta c/ cabo	UN	5	TRAMON TINA	R\$ 26,30
22	115117-ná de bico c/ cabo	UN	10	RAMADA	R\$ 20,80
23	115119-enxada estreita c/ cabo de madeira 1,50m	UN	10	RAMADA	R\$ 34,00
25	115146-pá quadrada com cabo de madeira 120 cm	UN	10	RAMADA	R\$ 23,00
27	115220-arame recozido torcido nº 18 (1,24mm) - rolo 1ka	ROL	5	GERDAL	R\$ 10,50
31	116611-picareta com cabo	UN	5	TRAMON TINA	R\$ 39,30
35	116643-enxada com cabo	UN	5	RAMADA	R\$ 27,90

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-1/2018****PROCESSO Nº 01052/2018**

EMPRESA DETENTORA: Hélio Dutra Materiais de Construção e Transporte Ltda., CNPJ nº 27.801.646/0001-24

OBJETO: aquisição de material de EPI e Ferramentas.

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
6	116293-protetor facial com tela para rocadeira	UN	35	DELTA PLUS	R\$ 17,20
10	119361-luva de vaqueta p/ eletricitista	UN	15	VIGOR	R\$ 15,60
12	120888-capa de chuva de plástico resistente, manga longa, tam m	UN	15	POLICAP	R\$ 13,20
14	121008-luva de raspa cano curto	PAR	10	QUALY	R\$ 8,10
15	121354-avental de bidim na cor preta c/ 120x70 cm possui cordões em tecido para ajuste e fixação na altura da cintura, presos ao avental através de ilhós metálicos e alça de pescoço acolchoada com tira de eva reforçada no nvlh)	UN	35	VONDER	R\$ 8,80
17	102712-prego tipo comum, bitola de 17 x 27 c/ cabeça em aço	KG	6	BELGO	R\$ 7,70
18	107658-colher de pedreiro nº 06	UN	12	STARFER	R\$ 8,60
26	115147-torques 10"	UN	3	SÃO ROMÃO	R\$ 19,90
29	116609-cavadeira articulada	UN	5	MONFOR T	R\$ 19,50
32	116617-marreta 1,5kg	UN	6	TENACE	R\$ 22,90
33	116618-martelo c/ cabo 27mm	UN	6	MONFOR T	R\$ 16,80
36	116693-ancinho com cabo de 11 dentes	UN	15	TRAMON TINA	R\$ 13,30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-1/2018****PROCESSO Nº 01052/2018**

EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 14.395.828/0001-46

OBJETO: aquisição de material de EPI e Ferramentas.

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
5	115144-ABAFADOR DE RUÍDO PROTETOR AUDITIVO CONCHA 23 DB	UN	35	VONDER	R\$ 16,45
7	116297-PERNEIRA BIDIM COM 3 TALAS E VELCRO	PAR	35	PROTEFER	R\$ 30,00
8	116640-LUVA PVC CANO LONGO	PAR	30	MUCAMBO	R\$ 6,85

9	118189-OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE - UV - óculos de proteção UV, possui uma película anti-embacante.	UN	30	VALEPLAS	R\$ 3,89
13	120889-CAPA DE CHUVA DE PLASTICO RESISTENTE, MANGA LONGA, TAM G	UN	10	PLASTICOR	R\$ 14,19
16	122186-CAPACETE DE SEGURANCA, TIPO III, CLASSE A CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E COM TRATAMENTO UV PARA PROTEGER AS CORES DOS CAPACETES CASCO COM 6 FUROS, SENDO 3 DE CADA LADO PARA FACILITAR A VENTILACAO;	UN	12	CAMPER	R\$ 20,10
30	116610-PICARETA CHIBANCA COM CABO	UN	10	TENACE	R\$ 41,20
34	116642-TALHADEIRA ACO 12"	UN	10	SÃO ROMÃO	R\$ 10,99

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-1/2018****PROCESSO Nº 01052/2018**

EMPRESA DETENTORA: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI, CNPJ nº 23.511.400/0001-67

OBJETO: Aquisição de material de EPI e Ferramentas.

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
24	115120-CARRINHO DE MAO DE CHAPA DE 90L COM PNEU E CAMARA	UN	6	CID	R\$ 137,40
28	116608-FACÃO 14" CARO DE MADEIRA	UN	3	FAMASTIL	R\$ 23,00
37	119882-FORCADO RETO 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	3	FAMASTIL	R\$ 28,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-1/2018****PROCESSO Nº 04735/2018**

EMPRESA DETENTORA: Kélvyn Comércio de Materiais de Construção EIRELI, CNPJ nº 14.897.562/0001-94

OBJETO: Aquisição de Material de Roçadeira

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
2	CARRETEL DE NYLON 021 PARA ROCADEIRA	UN	25	ITECE	R\$ 33,00
3	CARRETEL DE NYLON 025 PARA ROCADEIRA	UN	30	ITECE	R\$ 33,00
5	CILINDRO COMPLETO PARA ROCADEIRA FS220	UN	20	ITECE	R\$ 265,00
6	BOBINA TRINCUT	UN	30	ITECE	R\$ 25,80
7	CORTADOR DE NYLON TRINCUT 41.2	UN	30	ITECE	R\$ 56,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-1/2018****PROCESSO Nº 04735/2018**

EMPRESA DETENTORA: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens EIRELI, CNPJ nº 23.511.400/0001-67

OBJETO: Aquisição de Material de Roçadeira

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
9	LAMINA DE 2 FASCAS DE ACO 3052X20MM	UN	60	Power	R\$ 23,90
10	BOBINA DE NYLON QUADRADO 3MM COM 2KG PARA ROCADEIRA	UN	30	Power	R\$ 163,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-1/2018****PROCESSO Nº 04735/2018**

EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 14.395.828/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material de Roçadeira

VIGÊNCIA: 15/05/2018 a 14/03/2019

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO
1	BOBINA DE NYLON TITANIO 3MM 2.2KG PARA ROCADEIRA	UN	35	EKILON	R\$ 265,00
4	ACELERADOR COM CABO PARA ROCADEIRA STHIL	UN	20	MEGUI	R\$ 42,00
8	OLEO 2T 500 ML	UN	110	MOTO PLUS	R\$ 18,65

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051-1/2018****PROCESSO Nº 04278/2018****EMPRESA DETENTORA: CLINICA DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA, CNPJ nº 10.353.161/0001-12****OBJETO: Prestação de Serviços de Cirurgias Oftalmológicas (FacoEmulsificação com Implante de Lente Intraocular – Incluindo Exame Pré-Operatório e Instrumentador Cirúrgico****VIGÊNCIA: 17/05/2018 a 16/05/2019**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Facoemulsificação com implante de Lente intraocular (incluindo exames pré-operatórios, anestesia e instrumentador cirúrgico).	264	R\$ 930,00	R\$ 245.520,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2018****PROCESSO Nº 09257/2018****EMPRESA DETENTORA: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda. ME, CNPJ nº 05.784.708/0001-02****OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.****VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 27/06/2019**

ITEM	CÓD.	UNID	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	114943	PCT	papel toalha 21,5cm x 22,5cm - pacote com 1000 folhas	4206	NEW PAPER	R\$ 4,00
31	121986	UNID	sabão em barra glicerinado amarelo translúcido tablete de 200 gr composição básica camonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1% 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p; de glicerina; na cor amarela; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA.	200	BARRA	R\$ 0,85

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2018****PROCESSO Nº 09257/2018****EMPRESA DETENTORA: Minas Geral Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 15.269.270/0001-70****OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.****VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 27/06/2019**

ITEM	CÓD.	UNID	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	121486	UNID	água sanitária, emb. plástica com - desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. composição: hipoclorito de sódio e água. princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto, produto com registro no ministério da saúde. indústria brasileira. referência bom bril e super globo. bombona 2 lts.	6	BIO SAN	R\$ 2,69
2	121970	UNID	álcool líquido, comum, de 92,8°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 01 litro, com especificação na embalagem, com registro no ministério da saúde e data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto.	4	FLOPS	R\$ 4,40
10	122816	UNID	disco bege polidor aplicação utilizado no polimento sobre acabamento para melhor fixação e nivelamento da cera. compatível com enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação constituição do disco manta não-tecido formada por fibras sintéticas e minerais unidas por uma resina. deverá possuir 35 cm de diâmetro. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, assim como o número de registro no ministério da saúde.	12	Universal	R\$ 17,30
11	122815	UNID	disco preto removedor - alta abrasividade aplicação: limpeza profissional, remoção de várias camadas de acabamentos, bases seladoras e contaminantes de pisos em geral. deverá ser compatível com enceradeiras de baixa rotação ou lavadoras automáticas e ter no mínimo 35 cm de diâmetro a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, assim como o número de registro no ministério da saúde.	12	Universal	R\$ 17,30
13	15	UNID	flanela amarela, 56x38cm, 100% algodão	3	TÊXTIL UNIÃO	R\$ 1,45

16	111369	UNID	lustra móveis de 200 ml emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frascoplástico de 200ml com bico econômico.	30	AUDAX	R\$ 1,90
19	122851	UNID	mop úmido (refil)	50	Bompack	R\$ 8,00
20	122852	UNID	pano de chão - pano p/ limpeza tipo saco, lavado e alvejado duplo, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª. qualidade. medidas: mínimo de 80x50 cm.	6	TEXTIL UNIÃO	R\$ 3,00
23	121488	PCT	papel higiênico rolo c/ 60m, fardo c/ 16 rolos	5	Fofinho	R\$ 13,00
30	105390	UNID	sabão de coco em barra - pacote de 1 kg com 5 unidades de 200 grscomposição: a base de sais mais ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, pesando 200 gramas, formato retangular, cor branca	60	RUTH	R\$ 3,00
33	104754	UNID	sabonete líquido - embalagem de 250ml	63	AUDAX	R\$ 6,50
43	112966	UNID	vassoura higiênica para vaso sanitário, com cabo de plástico, com comprimento mínimo de 18cm, firme e resistente, cerdas sintéticas.	30	CIDADE DO AÇO	R\$ 2,99

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2018****PROCESSO Nº 09257/2018****EMPRESA DETENTORA: Distribuidora Senra Ltda. - ME, CNPJ nº 26.756.490/0001-44****OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.****VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 27/06/2019**

ITEM	CÓD.	UNID	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	123924	PCT	copo descartável 180 ml	2020	VERO COPO	R\$ 2,02
6	114939	PCT	copo descartável 50 ml	510	VERO COPO	R\$ 1,00
35	119968	PCT	saco para lixo 30 litros preto - pacote com 100 unidades. saco para lixo 60 litros preto - pacote com 100 unidades	200	ALS	R\$ 7,19
36	119889	PCT	saco plástico para coleta de lixo, na cor preta, reforçado, uniforme e isento de furos com capacidade para 60 litros, medindo no mínimo 63cm x 80cm de altura, com espessura mínima de 0,09 mm.	200	Oberlix	R\$ 11,50
37	119041	PCT	saco plástico para coleta de lixo, na cor preta, reforçado, uniforme e isento de furos com capacidade para 100 litros, medindo no mínimo 75cm de largura x 105cm de altura, com espessura mínima de 0,12mm, acondicionados em pacote com 100 unidades.	300	ALS	R\$ 29,00
38	115105	PCT	sacoplástico preto de 20l, medindo 39x52cm. pct/ 100 un	30	ALS	R\$ 6,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2018****PROCESSO Nº 09257/2018****EMPRESA DETENTORA: Tribão Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 21.891.781/0001-21****OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.****VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 27/06/2019**

ITEM	CÓD.	UNID	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	122798	UNID	base seladora para pisos - aplicação compatível com paviflex. galão 5l branca leitosa.	24	Cordeiro	R\$ 30,00
4	114902	UNID	cloro líquido - cloro líquido, com 5 litros, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	930	Cordeiro	R\$ 6,00
7	123957	UNID	desinfetante de vaso sanitário 40 cm com base em borracha, cabo em madeira.	113	JB	R\$ 3,30
8	115078	UNID	desinfetante - líquido, fragrância pinho, eucalipto e lavanda, pronto para uso com ação germicida/bactericida contendo 2l. pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. ingrediente ativo: o-benzil-pclorfenol a 0,9% composição: ingrediente ativo, conservante, usificante, sequestrantes, corretor de ph, solvente, perfume, corante e água. embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca" prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalameto não superior a 60 dias.	758	LEVE ESSE	R\$ 2,40
9	114913	UNID	detergente - composição: componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo componente ativo linear quibenzeno, sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. frasco de 500ml. apresentar registro ou notificação na anvisa. prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalameto não superior a 60 dias.	1175	LEVE ESSE	R\$ 1,00
12	111583	PCT	esponja dupla face - tipo dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra; formato retangular, com ação antibacteriana. pacote com 04 unidades. d23 prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto produto notificado na anvisa/ ministério da saúde. indústria brasileira.	1778	LIMP	R\$ 1,50

15	123926	UNID	limpador multiuso - (desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. composição: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem com 500 ml. com bico dosador. validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. fabricação, validade e lote impressos na embalagem. acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades	480	Cordeiro	R\$ 17,00
17	115234	UNID	luva látex amarela com forro e palma antiderrapante g - forradas internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, tamanho: 9,0 - g, - comprimentos: 31 cm, - espessura: 0,40 mm.	174	TALGE	R\$ 1,70
18	116859	UNID	luva resistente antiderrapantes cano longo para higienização tamanhos m	1054	TALGE	R\$ 1,70
21	121980	UNID	pano de chão de algodão, alvejado, poroso. tamanho 70x60 cm	2000	ART CREPE	R\$ 2,69

## LEIS MUNICIPAIS



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4512 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**Altera o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.495 de 08 de maio de 2018 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.495 de 08 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da anulação de dotação e natureza de despesa abaixo discriminada:**

<b>10.302.2014.2040 – Centro de Especialidades Odontológica</b>	
<b>3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal</b>	<b>73.600,00</b>
<b>3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00 Material de Consumo</b>	<b>10.000,00</b>
<b>3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>15.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>21.600,00</b>
<b>4.4.90.51.00 Obras e Instalações</b>	<b>1.000,00</b>
<b>4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso = 122</b>	
<b>3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Fonte de Recurso = 033" (NR)</b>	

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4513 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados à realização das despesas necessárias para manutenção do Conselho Municipal de Educação, visando garantir a autonomia administrativa e financeira do Conselho, conforme Notificação 046/2017/GAEDUC e Recomendação 035/2017/GAEDUC.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
00.368 – Educação Básica	
00.000.2015 – Educação em sua Integralidade	
00.000.0000.2930 – Conselho Municipal de Educação	
Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo –	R\$ 1.000,00
Fonte 00 – Recurso Próprio	

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00	
Fonte 00 – Recurso Próprio	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	R\$ 6.000,00
Fonte 00 – Recurso Próprio	

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 8.000,00 (oito mil reais), decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

06.000.000.12.365.2015.2319	3.3.90.30.00	02	R\$ 8.000,00
-----------------------------	--------------	----	--------------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4514 DE 04 DE JULHO DE 2018.

*Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados a construção do Centro de Apoio ao Turista no Município de Três Rios/RJ, cujos recursos serão advindos do Contrato de Repasse nº 854766/2017, Proposta nº 092406/2017 e de contrapartida do Município.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 – Cultura

00.695 – Turismo

00.000.2008 – Gestão da Cultura e Turismo

00.000.0000.1694 – Construção do Centro de Comercialização de Produtos

Associados ao Turismo e Construção do Centro de Apoio ao Turista

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 731.250,00

FR: 188 – Contrato de Repasse nº 854766/2017 Ministério do Turismo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 18.750,00

Fonte 000 – Recursos ordinários do tesouro municipal

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

R\$ 731.250,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) decorrentes do Contrato de Repasse do Governo Federal/Ministério do Turismo nº 854766/2017, Proposta nº 092406/2017.

R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), decorrentes da contrapartida do recurso próprio do Município, anulando o valor da dotação orçamentária abaixo:

22.00.000.13.695.2008.1736	4.4.90.51.00	000	R\$ 18.750,00
----------------------------	--------------	-----	---------------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4515 DE 04 DE JULHO DE 2018.

*Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 3.673/MS e Proposta nº 330600171219102196 – Estruturação de Unidades da Atenção Especializada.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.902 – P. nº 330600171219102196 – Estruturação de

Unidades de Atenção Especializada

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 3.673/MS e Proposta nº 330600171219102196 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4516 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a investimentos conforme Portaria 3.672/MS, 22 de dezembro de 2017 e Proposta nº 3306001712191012738.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
00.301 – Atenção Básica  
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão  
00.000.0000.2.901 – P. nº 3306001712191012738 – Estruturação da Atenção à Saúde Bucal  
Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor – R\$ 25.000,00  
Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 3.672/MS e Proposta nº 3306001712191012738 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4517 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a investimentos em Obras e Instalações conforme Portaria 2440/MS, e Proposta nº 11405835000112001.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
00.301 – Atenção Básica  
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão  
00.000.0000.1.738 – P. nº 11405835000112001 – Const. Ampliação de UBS – Jaqueira  
Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Valor – R\$ 50.000,00  
Fonte de Recurso – 125 – BLINV Investimentos

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 2440/MS e Proposta nº 11405835000112001 inserida no Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4518 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.205.170,00 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.205.170,00 (um milhão, duzentos e cinco mil e cento e setenta reais), referente a Proposta nº 36000184180201800 e Proc. 25000110221/2018-53 – Incremento Temporário do Limite Financeiro de MAC, conforme Portaria 1324 MS.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão  
00.000.0000.2931 – P. nº 36000184180201800 – Incremento Temporário do Limite Financeiro de MAC

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 305.170,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor – R\$ 900.000,00  
Fonte de Recurso – 122 – BLMAC

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1324/MS e Proposta nº 36000184180201800, inserida no Fundo Nacional de Saúde, objetivando apoio financeiro referente ao custeio de ações de média e alta complexidade.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4519 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente à Proposta 36000184152201800, Processos 250000.95997/2018-36 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 25000.095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica, conforme Portaria 1049-MS.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
00.301 – Atenção Básica  
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão  
00.000.0000.2932 – P. nº 36000184152201800 – Incremento Temporário

Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 80.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor – R\$ 820.000,00  
Fonte de Recurso – 120 – BLATB

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1049/MS, Proposta 36000184152201800, processos 250000.95997/2018-36 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 25000.095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4519 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente à Proposta 36000184152201800, Processos 250000.95997/2018-36 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 25000.095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica, conforme Portaria 1049-MS.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
00.301 – Atenção Básica  
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão  
00.000.0000.2932 – P. nº 36000184152201800 – Incremento Temporário

Atenção Básica

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor – R\$ 80.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor – R\$ 820.000,00  
Fonte de Recurso – 120 – BLATB

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão conforme Portaria 1049/MS, Proposta 36000184152201800, processos 250000.95997/2018-36 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 25000.095956/2018-40 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Josimar Sales Maia**  
Prefeito



**TRÊS RIOS**  
M U N I C Í P I O

www.tresrios.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	144.150.434,3	14.400,0	144.164.834,3
Pessoal Ativo	125.430.336,2	14.399,3	125.444.735,5
Pessoal Inativo e Pensionista	18.546.108,7	0,7	18.546.109,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	173.989,4	0,0	173.989,4
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	4.095.137,0	0,0	4.095.137,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.958.375,4	0,0	3.958.375,4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	136.761,6	0,0	136.761,6
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	140.055.297,3	14.400,0	140.069.697,3
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			243.557.850,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			57,51 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			146.134.710,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			138.827.975,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			118.369.115,5

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	1.864.682,9	31.470,8	297.103,7	3.690,0	0,0	1.532.418,4	821.493,3	0,0
b - TRANSF FUNDEB	659.208,3	257,4	30.254,3	0,0	628.696,5	0,1	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	6.339.797,3	2.280.842,9	2.488.229,1	66.177,6	1.028.405,9	476.141,8	1.723.572,3	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	344.206,5	0,0	0,0	0,0	47.657,3	296.549,2	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	3.494.093,5	563.816,3	315.221,9	283.209,5	15.027,7	2.316.818,1	223.748,1	0,0
g - ASSIST SOCIAL	1.707.171,5	1.319,9	8.412,4	0,0	12.420,4	1.685.018,8	3.639,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	44.346,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44.346,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	965.816,3	8.624,4	126.946,0	50.042,4	3.710,3	776.493,2	121.989,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>15.419.322,3</b>	<b>2.886.331,7</b>	<b>3.266.167,4</b>	<b>403.119,5</b>	<b>1.735.918,1</b>	<b>7.127.785,6</b>	<b>2.894.441,7</b>	<b>0,0</b>
l - ORDINÁRIOS	4.904.808,6	4.961.577,6	11.315.165,1	496.104,4	3.436.773,9	-15.304.812,4	1.149.348,3	0,0
m - ROYALTIES	501.009,3	85.501,2	86.069,1	189.858,6	54.730,9	84.849,5	8.576,2	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>5.405.817,9</b>	<b>5.047.078,8</b>	<b>11.401.234,2</b>	<b>685.963,0</b>	<b>3.491.504,8</b>	<b>-15.219.962,9</b>	<b>1.157.924,5</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.825.140,2</b>	<b>7.933.410,5</b>	<b>14.667.401,6</b>	<b>1.089.082,5</b>	<b>5.227.422,9</b>	<b>-8.092.177,3</b>	<b>4.052.366,2</b>	<b>0,0</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 18/07/2018 13:56h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	243.557.850,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	140.069.697,3	57,51 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	146.134.710,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	138.827.975,0	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	86.479.935,7	35,51 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.582.727,2	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	38.969.256,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	17.049.049,6	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.051.350,9	5.803.190,5

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	135.656.338,7	14.400,0	135.670.738,7
Pessoal Ativo	118.245.134,6	14.400,0	118.259.534,6
Pessoal Inativo e Pensionista	17.237.214,7	0,0	17.237.214,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	173.989,4	0,0	173.989,4
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	4.095.137,0	0,0	4.095.137,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.958.375,4	0,0	3.958.375,4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	136.761,6	0,0	136.761,6
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	131.561.201,7	14.400,0	131.575.601,7
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			243.557.850,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			54,02 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			131.521.239,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			124.945.177,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			118.369.115,5

Nota :

## TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017			2018			2018		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	54,0	0,0	0,0	54,0	-	-	-	-

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	90.635.258,5	83.762.891,0	80.958.514,4	86.479.935,7
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	64.414.421,6	60.143.920,5	58.660.808,1	60.191.874,9
Interna	64.414.421,6	60.143.920,5	58.660.808,1	60.191.874,9
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	26.220.836,9	23.618.970,5	22.297.706,3	26.288.060,8
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	0,0	15.749.168,3	7.853.793,9	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.911.439,0	27.069.066,1	17.748.094,1	20.825.140,1
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	13.719.651,9	11.319.897,8	9.894.300,2	22.600.811,9
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	90.635.258,5	68.013.722,7	73.104.720,5	86.479.935,7
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	234.285.823,3	234.580.673,9	235.546.513,9	243.557.850,9
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	38,69 %	35,71 %	34,37 %	35,51 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	38,69 %	28,99 %	31,04 %	35,51 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

  

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	64.414.421,6	60.143.920,5	58.660.808,1	60.191.874,9
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	64.414.421,6	60.143.920,5	58.660.808,1	60.113.344,6
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	43.895.098,4	42.527.822,8	41.289.349,1	40.447.565,5
Previdenciárias	43.824.940,9	42.457.665,3	41.219.191,6	40.377.408,0
Demais Contribuições Sociais	70.157,5	70.157,5	70.157,5	70.157,5
Do FGTS	2.909.933,9	6.708,4	6.708,4	2.781.581,3
Com Instituição Não Financeira	17.609.389,3	17.609.389,3	17.364.750,6	16.884.197,8
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	78.530,3
Interna	0,0	0,0	0,0	78.530,3
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	808.212,9	0,0	0,0	1.775.671,8
DEPÓSITOS	757,2	0,0	2.216,8	757,2
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.236.930,3	1.543.997,9	1.436.789,4	1.090.885,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	234.285.823,3	234.580.673,9	235.546.513,9	243.557.850,9
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	243.557.850,89	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	38.969.256,14	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	17.049.049,56	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA  
Nota :

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			
a - MANUT DESENV ENSINO	1.864.682,9	31.470,8	297.103,7	3.690,0	0,0	1.532.418,4	821.493,3	0,0
b - TRANSF FUNDEB	659.208,3	257,4	30.254,3	0,0	628.696,5	0,1	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	6.339.797,3	2.280.842,9	2.488.229,1	66.177,6	1.028.405,9	476.141,8	1.723.572,3	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	344.206,5	0,0	0,0	0,0	47.657,3	296.549,2	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	3.494.093,5	563.816,3	315.221,9	283.209,5	15.027,7	2.316.818,1	223.748,1	0,0
g - ASSIST SOCIAL	1.707.171,5	1.319,9	8.412,4	0,0	12.420,4	1.685.018,8	3.639,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	44.346,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44.346,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	965.816,3	8.624,4	126.946,0	50.042,4	3.710,3	776.493,2	121.989,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>15.419.322,3</b>	<b>2.886.331,7</b>	<b>3.266.167,4</b>	<b>403.119,5</b>	<b>1.735.918,1</b>	<b>7.127.785,6</b>	<b>2.894.441,7</b>	<b>0,0</b>
l - ORDINÁRIOS	4.458.062,1	4.961.577,6	11.211.264,3	496.104,4	3.197.118,9	-15.408.003,1	1.148.333,1	0,0
m - ROYALTIES	501.009,3	85.501,2	86.069,1	189.858,6	54.730,9	84.849,5	8.576,2	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>4.959.071,4</b>	<b>5.047.078,8</b>	<b>11.297.333,4</b>	<b>685.963,0</b>	<b>3.251.849,8</b>	<b>-15.323.153,6</b>	<b>1.156.909,3</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.378.393,7</b>	<b>7.933.410,5</b>	<b>14.563.500,8</b>	<b>1.089.082,5</b>	<b>4.987.767,9</b>	<b>-8.195.368,0</b>	<b>4.051.351,0</b>	<b>0,0</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	243.557.850,9	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	131.575.601,7	54,02 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	131.521.239,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	124.945.177,5	51,30 %
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	86.479.935,7	35,51 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.582.727,2	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	38.969.256,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	17.049.049,6	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.051.350,9	5.803.190,5

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

**MUNICÍPIO DE TRES RIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	297.470.829,5	297.470.829,5	46.260.948,5	15,6	246.270.186,4	82,8	51.200.643,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	248.930.918,6	248.930.918,6	44.700.059,9	18,0	243.557.850,9	97,8	5.373.067,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.343.419,9	38.343.419,9	6.183.131,2	16,1	38.705.223,6	100,9	-361.803,7
Impostos	35.350.000,0	35.350.000,0	5.890.745,8	16,7	37.084.643,8	104,9	-1.734.643,8
Taxas	2.993.419,9	2.993.419,9	292.385,4	9,8	1.620.579,8	54,1	1.372.840,1
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	563.000,0	563.000,0	132.189,9	23,5	787.455,2	139,9	-224.455,2
Contribuições Sociais	563.000,0	563.000,0	132.189,9	23,5	787.455,2	139,9	-224.455,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.056.828,0	1.056.828,0	158.328,2	15,0	1.565.098,4	148,1	-508.270,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Valores Mobiliários	1.054.828,0	1.054.828,0	158.328,2	15,0	1.565.098,4	148,4	-510.270,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	26.916.824,6	26.916.824,6	5.237.405,1	19,5	28.856.116,6	107,2	-1.939.292,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.916.324,6	26.916.324,6	5.183.669,2	19,3	28.800.683,9	107,0	-1.884.359,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	53.735,9	0,0	55.432,6	0,0	-55.432,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.666.503,0	173.666.503,0	31.755.118,9	18,3	170.360.210,6	98,1	3.306.292,4
Transferências da União e de suas Entidades	79.255.603,0	79.255.603,0	13.981.522,7	17,6	83.872.877,8	105,8	-4.617.274,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	55.410.900,0	55.410.900,0	12.431.474,0	22,4	54.597.332,5	98,5	813.567,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	12.320,7	0,0	50.743,0	0,0	-50.743,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	39.000.000,0	39.000.000,0	5.329.801,4	13,7	31.839.257,4	81,6	7.160.742,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.384.343,1	8.384.343,1	1.233.886,6	14,7	3.283.746,5	39,2	5.100.596,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	395.000,0	395.000,0	149.912,1	38,0	344.142,0	87,1	50.858,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	97.925,2	97.925,2	121.039,2	123,6	344.162,2	351,5	-246.237,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	7.891.417,9	7.891.417,9	962.935,3	12,2	2.595.442,3	32,9	5.295.975,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	48.539.910,9	48.539.910,9	1.560.888,6	3,2	2.712.335,5	5,6	45.827.575,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.623.926,0	1.623.926,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.623.926,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.623.926,0	1.623.926,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.623.926,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	824.024,0	824.024,0	460.567,1	55,9	460.567,1	55,9	363.456,9
Alienação de Bens Móveis	27.104,0	27.104,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.104,0
Alienação de Bens Imóveis	796.920,0	796.920,0	460.567,1	57,8	460.567,1	57,8	336.352,9
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.091.960,9	46.091.960,9	1.100.321,5	2,4	2.251.768,5	4,9	43.840.192,4
Transf. da União e de suas Entidades	3.699.650,0	3.699.650,0	313.800,0	8,5	893.755,0	24,2	2.805.895,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	42.392.310,9	42.392.310,9	446.521,5	1,1	1.018.013,5	2,4	41.374.297,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	340.000,0	0,0	340.000,0	0,0	-340.000,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	297.470.829,5	297.470.829,5	46.260.948,5	15,6	246.270.186,4	82,8	51.200.643,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	297.470.829,5	297.470.829,5	46.260.948,5	15,6	246.270.186,4	82,8	51.200.643,1
<b>DEFICIT</b>					4.601.957,9		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	297.470.829,5	297.470.829,5	46.260.948,5	15,6	250.872.144,3	84,3	46.598.685,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	297.470.829,5	309.350.059,2	7.182.507,6	250.872.144,3	58.477.914,9	50.191.323,8	246.819.778,1	62.530.281,1	232.152.376,6	4.052.366,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	233.622.924,0	269.407.287,8	13.580.490,6	239.212.379,2	30.194.908,6	47.865.112,8	235.913.249,7	33.494.038,1	221.848.898,6	3.299.129,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.317.398,8	150.472.393,9	10.339.699,0	143.990.844,9	6.481.549,0	28.092.764,5	143.976.444,9	6.495.949,0	140.776.937,5	14.400,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	902.032,8	851.032,8	-269.930,0	662.069,3	188.963,5	0,0	662.069,3	188.963,5	585.133,6	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.403.492,4	118.083.861,1	3.510.721,6	94.559.465,0	23.524.396,1	19.772.348,3	91.274.735,5	26.809.125,6	80.486.827,5	3.284.729,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	62.875.363,2	39.942.771,4	-6.397.983,0	11.659.765,1	28.283.006,3	2.326.211,0	10.906.528,4	29.036.243,0	10.303.478,0	753.236,7
INVESTIMENTOS	54.200.115,2	30.732.405,0	-6.350.557,3	3.475.509,9	27.256.895,1	838.772,3	2.722.273,2	28.010.131,8	2.479.850,2	753.236,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.675.248,0	9.210.366,4	-47.425,7	8.184.255,2	1.026.111,2	1.487.438,7	8.184.255,2	1.026.111,2	7.823.627,8	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	972.542,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	297.470.829,5	309.350.059,2	7.182.507,6	250.872.144,3	58.477.914,9	50.191.323,8	246.819.778,1	62.530.281,1	232.152.376,6	4.052.366,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	297.470.829,5	309.350.059,2	7.182.507,6	250.872.144,3	58.477.914,9	50.191.323,8	246.819.778,1	62.530.281,1	232.152.376,6	4.052.366,2
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>					0,0			0,0	14.117.809,8	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				250.872.144,3			246.819.778,1		246.270.186,4	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 18/07/2018 13:47h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>297.470.829,5</b>	<b>309.350.059,2</b>	<b>7.182.507,6</b>	<b>250.872.144,3</b>	<b>100,0</b>	<b>58.477.914,9</b>	<b>50.191.323,2</b>	<b>246.819.778,2</b>	<b>100,0</b>	<b>62.530.281,1</b>	<b>4.052.366,2</b>
<b>Legislativa</b>	<b>11.013.000,0</b>	<b>11.013.000,0</b>	<b>1.543.592,7</b>	<b>10.122.478,3</b>	<b>4,0</b>	<b>890.521,7</b>	<b>2.056.257,9</b>	<b>10.121.463,0</b>	<b>4,1</b>	<b>891.537,0</b>	<b>1.015,3</b>
Ação Legislativa	11.013.000,0	11.013.000,0	1.543.592,7	10.122.478,3	4,0	890.521,7	2.056.257,9	10.121.463,0	4,1	891.537,0	1.015,3
<b>Administração</b>	<b>72.747.073,4</b>	<b>77.604.214,0</b>	<b>3.829.405,0</b>	<b>69.855.297,6</b>	<b>27,8</b>	<b>7.748.916,5</b>	<b>14.104.193,1</b>	<b>69.187.737,4</b>	<b>28,0</b>	<b>8.416.476,7</b>	<b>667.560,2</b>
Administração Geral	66.141.285,6	70.263.933,3	2.436.294,1	63.134.701,3	25,2	7.129.232,0	12.378.810,7	62.470.249,7	25,3	7.793.683,6	664.451,6
Administração Financeira	3.876.280,8	4.730.184,7	877.446,2	4.210.266,7	1,7	519.918,0	888.333,8	4.210.266,7	1,7	519.918,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	788.009,0	789.609,0	2.235,7	782.235,7	0,3	7.373,3	130.000,0	780.000,0	0,3	9.609,0	2.235,7
Administração de Receitas	1.920.998,0	1.814.687,0	513.429,1	1.728.094,0	0,7	86.593,1	707.048,6	1.727.221,0	0,7	87.466,1	873,0
Assistência Comunitária	11.000,0	3.300,0	0,0	0,0	0,0	3.300,0	0,0	0,0	0,0	3.300,0	0,0
Turismo	9.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>25.000,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,0</b>
Informação e Inteligência	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0
<b>Assistência Social</b>	<b>15.377.222,0</b>	<b>17.124.744,8</b>	<b>-970.605,8</b>	<b>1.772.147,0</b>	<b>0,7</b>	<b>15.352.597,8</b>	<b>502.982,5</b>	<b>1.768.508,0</b>	<b>0,7</b>	<b>15.356.236,8</b>	<b>3.639,0</b>
Assistência ao Idoso	187.900,0	199.300,0	-37.950,7	91.415,5	0,0	107.884,5	21.554,5	91.415,5	0,0	107.884,5	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	142.500,0	87.700,0	44.642,8	77.142,8	0,0	10.557,2	45.000,0	77.142,8	0,0	10.557,2	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	386.000,0	386.000,0	-2.121,2	132.142,7	0,1	253.857,3	12.948,2	132.142,7	0,1	253.857,3	0,0
Assistência Comunitária	14.660.822,0	16.451.744,8	-975.176,8	1.471.445,9	0,6	14.980.298,9	423.879,9	1.467.806,9	0,6	14.983.937,9	3.639,0
<b>Saúde</b>	<b>69.320.770,0</b>	<b>85.142.502,6</b>	<b>6.535.049,5</b>	<b>76.127.554,3</b>	<b>30,3</b>	<b>9.014.948,4</b>	<b>15.928.523,6</b>	<b>74.403.031,9</b>	<b>30,1</b>	<b>10.739.470,7</b>	<b>1.724.522,3</b>
Atenção Básica	31.819.650,0	43.540.127,0	3.641.642,7	37.932.773,7	15,1	5.607.353,3	8.164.889,0	36.621.756,3	14,8	6.918.370,7	1.311.017,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.315.620,0	38.236.591,7	3.457.577,3	35.944.433,0	14,3	2.292.158,7	7.737.112,3	35.535.656,3	14,4	2.700.935,5	408.776,8
Suporte Profilático e Terapêutico	2.287.500,0	1.967.778,7	-798.807,1	1.093.609,2	0,4	874.169,5	-220.103,2	1.089.661,0	0,4	878.117,7	3.948,2
Vigilância Sanitária	283.500,0	193.344,5	780,0	47.424,9	0,0	145.919,6	9.618,9	46.644,9	0,0	146.699,6	780,0
Vigilância Epidemiológica	614.500,0	1.122.660,7	233.856,6	1.109.313,4	0,4	13.347,3	237.006,6	1.109.313,4	0,4	13.347,3	0,0
Alimentação e Nutrição	0,0	82.000,0	0,0	0,0	0,0	82.000,0	0,0	0,0	0,0	82.000,0	0,0
<b>Trabalho</b>	<b>1.000,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000,0</b>	<b>0,0</b>
Empregabilidade	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>67.301.444,0</b>	<b>77.961.911,9</b>	<b>2.254.598,1</b>	<b>67.862.480,9</b>	<b>27,1</b>	<b>10.099.431,0</b>	<b>12.573.931,8</b>	<b>67.037.221,6</b>	<b>27,2</b>	<b>10.924.690,2</b>	<b>825.259,2</b>
Ensino Fundamental	52.921.563,0	63.850.917,6	2.974.660,1	56.716.254,8	22,6	7.134.662,9	10.678.107,1	56.210.617,7	22,8	7.640.300,0	505.637,1
Ensino Médio	42.520,0	46.620,0	-13.222,3	31.321,7	0,0	15.298,3	5.964,1	30.321,7	0,0	16.298,3	1.000,0
Ensino Profissional	50.000,0	20.000,0	3.099,0	3.099,0	0,0	16.901,0	3.099,0	3.099,0	0,0	16.901,0	0,0
Ensino Superior	502.000,0	896.000,0	-56.631,0	839.069,0	0,3	56.931,0	113.144,2	839.069,0	0,3	56.931,0	0,0
Educação Infantil	12.780.801,0	12.712.125,1	-639.879,1	10.088.012,3	0,0	2.624.112,8	1.687.053,3	9.820.387,2	4,0	2.891.737,9	267.625,1
Educação de Jovens e Adultos	229.390,0	193.190,0	-16.091,0	49.777,1	0,0	143.412,9	8.706,0	47.368,9	0,0	145.821,1	2.408,3
Educação Especial	775.170,0	243.059,1	2.662,4	134.947,0	0,1	108.112,2	77.858,3	86.358,2	0,0	156.701,0	48.588,8
<b>Cultura</b>	<b>1.842.000,0</b>	<b>1.769.410,8</b>	<b>132.395,7</b>	<b>1.251.967,1</b>	<b>0,5</b>	<b>517.443,7</b>	<b>135.351,0</b>	<b>1.250.889,9</b>	<b>0,5</b>	<b>518.520,9</b>	<b>1.077,2</b>
Difusão Cultural	1.842.000,0	1.690.660,8	132.395,7	1.251.967,1	0,5	438.693,7	135.351,0	1.250.889,9	0,5	439.770,9	1.077,2
Turismo	0,0	78.750,0	0,0	0,0	0,0	78.750,0	0,0	0,0	0,0	78.750,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>42.592.575,8</b>	<b>23.144.872,9</b>	<b>-3.989.097,1</b>	<b>15.015.098,5</b>	<b>6,0</b>	<b>8.129.774,4</b>	<b>3.197.999,9</b>	<b>14.479.648,6</b>	<b>5,9</b>	<b>8.665.224,3</b>	<b>535.449,9</b>
Infra-estrutura Urbana	31.977.575,8	9.186.072,9	-4.382.333,2	1.236.970,0	0,5	7.949.102,9	270.569,4	1.160.193,8	0,5	8.025.879,1	76.776,2
Serviços Urbanos	10.615.000,0	13.958.800,0	393.236,1	13.778.128,4	5,5	180.671,6	2.927.430,5	13.319.454,8	5,4	639.345,2	458.673,7
<b>Saneamento</b>	<b>3.817.864,0</b>	<b>3.017.864,0</b>	<b>-160.646,1</b>	<b>198.785,6</b>	<b>0,1</b>	<b>2.819.078,4</b>	<b>40.003,0</b>	<b>157.964,8</b>	<b>0,1</b>	<b>2.859.899,3</b>	<b>40.820,8</b>
Saneamento Básico Urbano	3.817.864,0	3.017.864,0	-160.646,1	198.785,6	0,1	2.819.078,4	40.003,0	157.964,8	0,1	2.859.899,3	40.820,8
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>2.033.010,0</b>	<b>2.546.010,0</b>	<b>-90.207,6</b>	<b>2.224.055,9</b>	<b>0,9</b>	<b>321.954,1</b>	<b>512.745,7</b>	<b>2.158.245,9</b>	<b>0,9</b>	<b>387.764,1</b>	<b>65.810,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,0	270.000,0	5.296,7	161.218,2	0,1	108.781,8	43.086,7	95.408,2	0,0	174.591,8	65.810,0
Controle Ambiental	1.883.010,0	2.276.010,0	-95.504,3	2.062.837,7	0,8	213.172,3	469.659,0	2.062.837,7	0,8	213.172,3	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>91.002,0</b>	<b>91.002,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>91.002,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>91.002,0</b>	<b>0,0</b>
Promoção da Produção Vegetal	91.002,0	91.002,0	0,0	0,0	0,0	91.002,0	0,0	0,0	0,0	91.002,0	0,0
<b>Indústria</b>	<b>796.920,0</b>	<b>796.920,0</b>	<b>378.053,5</b>	<b>719.993,2</b>	<b>0,3</b>	<b>76.926,8</b>	<b>378.053,5</b>	<b>719.993,2</b>	<b>0,3</b>	<b>76.926,8</b>	<b>0,0</b>
Promoção Industrial	796.920,0	796.920,0	378.053,5	719.993,2	0,3	76.926,8	378.053,5	719.993,2	0,3	76.926,8	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>5.000,0</b>	<b>3.344,0</b>	<b>600,0</b>	<b>600,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.744,0</b>	<b>600,0</b>	<b>600,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.744,0</b>	<b>0,0</b>
Promoção Comercial	5.000,0	3.344,0	600,0	600,0	0,0	2.744,0	600,0	600,0	0,0	2.744,0	0,0

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.634.406,0</b>	<b>3.521.143,9</b>	<b>-1.109.210,9</b>	<b>976.264,9</b>	<b>0,4</b>	<b>2.544.879,0</b>	<b>138.193,8</b>	<b>789.052,7</b>	<b>0,3</b>	<b>2.732.091,2</b>	<b>187.212,2</b>
Assistência ao Idoso	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
Desporto de Rendimento	518.300,0	163.958,0	0,0	7.749,0	0,0	156.209,0	0,0	7.749,0	0,0	156.209,0	0,0
Desporto Comunitário	1.372.086,0	1.280.676,0	-13.389,2	607.610,7	0,2	673.065,3	75.547,5	575.214,2	0,2	705.461,8	32.396,5
Lazer	1.744.014,0	2.076.503,9	-1.095.821,7	360.905,2	0,1	1.715.598,7	62.646,3	206.089,5	0,1	1.870.414,4	154.815,7
<b>Encargos especiais</b>	<b>5.900.000,0</b>	<b>5.587.118,4</b>	<b>-1.171.419,4</b>	<b>4.745.421,2</b>	<b>1,9</b>	<b>841.697,2</b>	<b>622.487,2</b>	<b>4.745.421,2</b>	<b>1,9</b>	<b>841.697,2</b>	<b>0,0</b>
Serviço da Dívida Interna	5.900.000,0	5.587.118,4	-1.171.419,4	4.745.421,2	1,9	841.697,2	622.487,2	4.745.421,2	1,9	841.697,2	0,0
Reserva de Contingência	972.542,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	972.542,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>297.470.829,5</b>	<b>309.350.059,2</b>	<b>7.182.507,6</b>	<b>250.872.144,3</b>	<b>100,00</b>	<b>58.477.914,9</b>	<b>50.191.323,2</b>	<b>246.819.778,2</b>	<b>100,00</b>	<b>62.530.281,1</b>	<b>4.052.366,2</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

FONTE:

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 18/07/2018 13:47h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)		

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	20.108.631,3	21.941.213,4	21.981.465,6	24.951.294,2	21.467.563,7	21.188.287,3	19.712.818,6	19.786.398,6	19.727.135,8	23.088.503,0	22.333.465,3	25.324.654,0	261.611.430,8	267.322.118,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.682.701,3	2.017.901,4	2.701.002,0	7.399.679,6	2.991.149,0	3.742.252,2	2.648.515,5	2.702.887,3	2.980.510,8	3.655.493,4	3.055.928,4	3.127.202,8	38.705.223,7	38.343.419,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	148.012,8	166.276,1	373.636,5	5.994.354,5	982.622,3	676.223,4	598.354,7	654.750,0	713.042,7	793.756,5	511.113,8	822.899,5	12.435.042,8	11.860.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.148.480,1	1.037.867,9	1.364.588,6	958.969,2	1.383.458,2	1.728.484,3	1.250.333,3	1.324.902,0	1.338.894,5	2.044.762,2	1.339.697,5	937.203,6	15.857.641,4	17.140.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	49.321,7	185.755,6	201.375,8	38.311,9	65.600,3	855.610,0	125.391,0	182.779,4	343.554,8	156.172,3	218.725,4	440.999,2	2.863.597,4	1.650.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	173.968,1	505.596,3	503.028,4	314.682,8	463.321,0	403.157,3	583.056,6	445.761,1	433.999,5	481.684,5	885.190,1	734.916,7	5.928.362,4	4.700.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.918,6	122.405,5	258.372,7	93.361,2	96.147,2	78.777,2	91.379,9	94.694,8	151.019,3	179.117,9	101.201,6	191.183,8	1.620.579,7	2.993.419,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.009,2	62.833,5	62.501,8	57.352,9	66.358,0	57.979,6	63.761,0	94.344,7	61.210,5	67.914,1	62.057,7	70.132,2	787.455,2	563.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	97.750,7	110.419,3	351.449,3	108.815,5	669.689,2	133.508,1	-305.971,5	95.741,9	77.825,1	67.542,5	74.293,9	84.034,3	1.565.098,3	1.056.828,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	97.750,7	110.419,3	351.449,3	108.815,5	669.689,2	133.508,1	-305.971,5	95.741,9	77.825,1	67.542,5	74.293,9	84.034,3	1.565.098,3	1.054.828,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	2.175.187,7	1.934.778,6	2.366.941,7	2.184.327,0	2.521.279,1	2.503.625,6	2.466.792,4	2.487.169,9	2.464.081,9	2.514.527,7	2.561.699,8	2.675.705,3	28.856.116,7	26.916.824,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.902.009,7	17.505.548,1	16.167.406,3	14.946.651,7	14.672.765,2	14.213.184,6	15.427.576,4	14.219.276,9	14.057.452,3	16.588.741,2	16.382.335,0	18.330.843,3	188.413.790,7	192.057.703,0
Cota-Parte do FPM	2.420.338,1	3.102.808,3	1.944.099,5	2.342.309,4	2.656.945,7	2.448.948,7	3.161.969,8	2.145.054,7	1.801.123,5	2.041.187,0	2.099.503,8	4.039.563,3	30.203.851,8	29.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.908.947,0	4.349.992,4	4.473.571,5	4.724.700,7	4.401.224,1	4.404.919,9	4.323.588,9	4.493.682,5	4.707.085,4	4.480.162,8	4.640.792,4	4.767.673,3	54.676.340,9	54.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.635.205,6	1.496.379,2	1.060.403,7	603.504,1	304.798,2	270.015,3	237.203,7	270.850,0	169.430,7	135.659,2	88.934,8	111.376,6	6.383.761,1	7.200.000,0
Cota-Parte do ITR	884,0	271,9	46,3	1.156,4	97.946,5	182,3	2.505,2	111,5	1.292,0	30.960,2	1.519,0	1.342,4	138.217,7	70.000,0
Transferências da LC 87/1996	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.035,4	16.011,5	16.011,5	192.377,0	186.000,0
Transferências da LC 61/1989	88.339,4	86.901,3	86.570,1	92.172,8	86.483,9	86.572,7	97.537,0	91.271,8	97.489,0	123.033,4	100.463,8	138.610,8	1.175.446,0	1.500.000,0
Transferências do FUNDEB	3.308.814,1	2.682.268,9	2.947.501,8	2.493.564,2	2.849.736,5	2.443.258,0	2.369.866,0	2.491.491,5	2.515.074,7	2.407.880,4	2.515.728,9	2.814.072,6	31.839.257,6	39.000.000,0
Outras Transferências Correntes	3.523.446,1	5.770.890,7	5.639.178,0	4.673.208,7	4.259.594,9	4.543.252,3	5.218.870,4	4.710.779,5	4.749.921,6	7.353.822,8	6.919.380,8	6.442.192,8	63.804.538,6	61.101.703,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.972,7	309.732,6	332.164,6	254.467,5	546.323,2	537.737,2	-587.855,4	186.978,0	86.055,3	194.284,2	197.150,5	1.036.736,1	3.283.746,5	8.384.343,1
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.813.949,9	1.810.477,6	1.516.145,3	1.555.975,7	1.512.686,7	1.445.334,8	1.313.650,7	1.403.401,1	1.358.491,2	1.365.407,6	1.389.445,0	1.568.614,4	18.053.580,0	18.391.200,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.813.949,9	1.810.477,6	1.516.145,3	1.555.975,7	1.512.686,7	1.445.334,8	1.313.650,7	1.403.401,1	1.358.491,2	1.365.407,6	1.389.445,0	1.568.614,4	18.053.580,0	18.391.200,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	18.294.681,4	20.130.735,8	20.465.320,3	23.395.318,5	19.954.877,0	19.742.952,5	18.399.167,9	18.382.997,5	18.368.644,6	21.723.095,4	20.944.020,3	23.756.039,6	243.557.850,8	248.930.918,6

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 243.557.850,89

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2016	EM 2017	EM 2016
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	582.951,0	520.127,1	112.136,7	144.087,8	112.136,7
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	582.951,0	520.127,1	112.136,7	144.087,8	112.136,7	144.087,8	0,0	0,0
Benefícios - Civil	582.951,0	520.127,1	112.136,7	144.087,8	112.136,7	144.087,8	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	582.951,0	520.127,1	112.136,7	144.087,8	112.136,7	144.087,8	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>582.951,0</b>	<b>520.127,1</b>	<b>112.136,7</b>	<b>144.087,8</b>	<b>112.136,7</b>	<b>144.087,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>-582.951,0</b>	<b>-520.127,1</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-112.136,7</b>	<b>-144.087,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 6º Bim/2017			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.635.258,5	80.073.773,4	86.479.935,7
DEDUÇÕES (II)	0,0	4.184.405,9	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.911.439,0	14.078.706,1	20.825.140,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.719.651,9	9.894.300,2	22.600.811,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	90.635.258,5	75.889.367,5	86.479.935,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	73.025.869,2	62.739.575,6	69.517.207,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>17.609.389,3</b>	<b>13.149.791,9</b>	<b>16.962.728,1</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)	
<b>VALOR</b>	3.812.936,2	-646.661,2	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			0,0
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	247.876.090,6	241.992.752,5	232.906.537,5
Receitas Tributárias	38.343.419,9	38.705.223,6	36.864.316,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.860.000,0	12.435.042,7	10.471.372,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.140.000,0	15.857.641,5	17.433.744,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.650.000,0	2.863.597,4	1.847.725,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.700.000,0	5.928.362,3	5.062.669,7
Outras Receitas Tributárias	2.993.419,9	1.620.579,7	2.048.803,9
Receita de Contribuição	563.000,0	787.455,2	666.037,4
Receita Patrimonial Líquida	2.000,0	0,0	2.306,7
Receita Patrimonial	1.056.828,0	1.565.098,4	1.381.592,5
(-)Aplicações Financeiras	1.054.828,0	1.565.098,4	1.379.285,8
Transferências Correntes¹	173.666.503,0	170.360.210,6	167.878.080,2
Cota Parte FPM (80%)	23.200.000,0	24.663.500,0	25.386.597,4
Cota Parte ICMS (80%)	43.200.000,0	43.741.072,7	41.214.353,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	148.800,0	153.901,4	148.907,2
Outras Transferências Correntes	107.117.703,0	101.801.736,5	101.128.222,5
Demais Receitas Correntes	35.301.167,7	32.139.863,1	27.495.797,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	48.539.910,9	2.712.335,5	1.969.906,1
Operações de Crédito (III)	1.623.926,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	824.024,0	460.567,1	4.212,2
Transferências de Capital	46.091.960,9	2.251.768,5	1.839.837,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	125.856,1
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	46.091.960,9	2.251.768,4	1.965.693,9
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	293.968.051,5	244.244.520,9	234.872.231,4

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	269.407.287,8	239.212.379,2	216.028.251,0	235.913.249,7	213.828.389,7	3.299.129,5	2.199.861,3
Pessoal e Encargos Sociais	150.472.393,9	143.990.844,9	117.190.199,2	143.976.444,9	117.190.199,2	14.400,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	851.032,8	662.069,3	869.881,8	662.069,3	869.881,8	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	118.083.861,1	94.559.465,0	97.968.169,9	91.274.735,5	95.768.308,7	3.284.729,5	2.199.861,2
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	268.556.255,0	238.550.309,9	215.158.369,2	235.251.180,4	212.958.507,9	3.299.129,5	2.199.861,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	39.942.771,4	11.659.765,1	14.456.781,6	10.906.528,4	14.211.722,0	753.236,7	245.059,6
Investimentos	30.732.405,0	3.475.509,9	9.283.467,1	2.722.273,2	9.038.407,5	753.236,7	245.059,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	9.210.366,4	8.184.255,2	5.173.314,5	8.184.255,2	5.173.314,5	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	30.732.405,0	3.475.509,9	9.283.467,1	2.722.273,2	9.038.407,5	753.236,7	245.059,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	299.288.660,0	242.025.819,8	224.441.836,3	237.973.453,6	221.996.915,4	4.052.366,2	2.444.920,9
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-5.320.608,5	2.218.701,1	10.430.395,1	6.271.067,3	12.875.316,0	--	--
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA TRES RIOS	1.634.217,7	5.999.602,0	707.870,7	2.236.411,9	4.689.537,1	755.460,5	951.151,1	60.975,9	627.730,6	1.017.905,1
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRES R	2.990,1	503.308,6	2.990,1	503.308,6	0,0	16.341,8	316.064,2	27.619,7	304.786,3	0,0
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	217.197,0	5.091.004,4	1.312.521,2	951.411,6	3.044.268,6	18.404,4	1.177.705,6	199.000,6	925.931,7	71.177,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRÊS RIOS	11.676,4	252.686,2	402,0	64.355,8	199.604,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COMPANHIA DESENV TRÊS RIOS	0,0	176,6	0,0	176,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÊS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA TRES RIOS	0,0	6.793,0	0,0	6.793,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.866.081,2</b>	<b>11.853.570,8</b>	<b>2.023.784,0</b>	<b>3.762.457,5</b>	<b>7.933.410,5</b>	<b>790.206,7</b>	<b>2.444.920,9</b>	<b>287.596,2</b>	<b>1.858.448,6</b>	<b>1.089.082,8</b>
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>LEGISLATIVO</b>										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.866.081,2</b>	<b>11.853.570,8</b>	<b>2.023.784,0</b>	<b>3.762.457,5</b>	<b>7.933.410,5</b>	<b>790.206,7</b>	<b>2.444.920,9</b>	<b>287.596,2</b>	<b>1.858.448,6</b>	<b>1.089.082,8</b>

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	1.623.926,0	0,0		1.623.926,0

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	39.942.771,4	11.659.765,1	10.906.528,4	753.236,7	28.283.006,3
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-38.318.845,4	-11.659.765,1	--	--	-26.659.080,3

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2017

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2017	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	824.024,0	460.567,1	363.456,9
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	824.024,0	460.567,1	363.456,9
Alienação de Bens Móveis	27.104,0	0,0	27.104,0
Alienação de Bens Imóveis	796.920,0	460.567,1	336.352,9
<b>TOTAL</b>	824.024,0	460.567,1	363.456,9

DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	460.567,1	460.567,1

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	35.350.000,0	35.350.000,0	37.084.643,7	104,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.000.000,0	9.000.000,0	9.655.202,4	107,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,0	1.600.000,0	2.815.969,3	176,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.000.000,0	16.000.000,0	14.895.245,6	93,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,0	4.700.000,0	5.928.362,3	126,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	540.000,0	540.000,0	161.669,1	29,94
Dívida Ativa dos Impostos	2.750.000,0	2.750.000,0	2.225.742,6	80,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	760.000,0	760.000,0	1.402.452,4	184,53
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	91.956.000,0	91.956.000,0	92.769.994,1	100,89
Cota-Parte FPM	29.000.000,0	29.000.000,0	30.203.851,7	104,15
Cota-Parte ITR	70.000,0	70.000,0	138.217,8	197,45
Cota-Parte IPVA	7.200.000,0	7.200.000,0	6.383.761,1	88,66
Cota-Parte ICMS	54.000.000,0	54.000.000,0	54.676.340,9	101,25
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,0	1.500.000,0	1.175.445,9	78,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	186.000,0	186.000,0	192.376,7	103,43
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>127.306.000,0</b>	<b>127.306.000,0</b>	<b>129.854.637,8</b>	<b>102,00</b>

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	50.224.870,0	50.224.870,0	52.898.127,4	105,32
Provenientes da União	47.162.870,0	47.162.870,0	50.624.695,0	107,34
Provenientes dos Estados	2.978.000,0	2.978.000,0	2.000.000,0	67,16
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	84.000,0	84.000,0	273.432,4	325,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>50.224.870,0</b>	<b>50.224.870,0</b>	<b>52.898.127,4</b>	<b>105,32</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2017 (f)	% (ff/e)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	64.975.820,0	81.277.047,8	74.197.078,7	91,29	73.050.863,3	91,29	1.146.215,4
Pessoal e Encargos Sociais	25.989.900,0	34.954.108,7	33.428.088,6	95,63	33.428.088,6	95,63	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	38.985.920,0	46.322.939,1	40.768.990,1	88,01	39.622.774,7	88,01	1.146.215,4
DESPESAS DE CAPITAL	4.344.950,0	3.865.454,8	1.930.475,6	49,94	1.352.168,6	49,94	578.307,0
Investimentos	4.344.950,0	3.865.454,8	1.930.475,6	49,94	1.352.168,6	49,94	578.307,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>69.320.770,0</b>	<b>85.142.502,6</b>	<b>76.127.554,3</b>	<b>89,41</b>	<b>74.403.031,9</b>	<b>89,41</b>	<b>1.724.522,4</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.143.870,0	58.832.626,7	52.550.643,3	69,03	50.827.070,9	69,03	1.723.572,4
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.143.870,0	58.832.626,7	52.550.643,3	69,03	50.827.070,9	69,03	1.723.572,4
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>50.143.870,0</b>	<b>58.832.626,7</b>	<b>52.550.643,3</b>	<b>69,03</b>	<b>50.827.070,9</b>	<b>69,03</b>	<b>1.723.572,4</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>19.176.900,0</b>	<b>26.309.875,9</b>	<b>23.576.911,0</b>	<b>30,97</b>	<b>23.575.961,0</b>	<b>30,97</b>	<b>950,0</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>					18,16 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VII - 15)/100xIIIb]					4.098.715,3	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)						
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)						
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)						
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))	
Atenção Básica	31.819.650,0	43.540.127,0	36.621.756,3	1.311.017,4	49,83	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.315.620,0	38.236.591,7	35.535.656,3	408.776,7	47,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.287.500,0	1.967.778,7	1.089.661,0	3.948,2	1,44	
Vigilância Sanitária	283.500,0	193.344,5	46.644,9	780,0	0,06	
Vigilância Epidemiológica	614.500,0	1.122.660,7	1.109.313,4	0,0	1,46	
Alimentação e Nutrição	0,0	82.000,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>69.320.770,0</b>	<b>85.142.502,6</b>	<b>74.403.031,9</b>	<b>1.724.522,3</b>	<b>100,00</b>	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	234.285.823,3	242.095.458,7	250.165.418,9	258.504.381,4	267.121.313,2	276.025.480,1	285.226.456,6	294.734.136,6	304.558.743,6	314.710.842,1	325.201.348,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 18/07/2018 13:51h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		297.470.829,5			
Previsão Atualizada da Receita		297.470.829,5			
Receitas Realizadas		246.270.186,4			
Deficit Orçamentário		4.601.957,9			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		297.470.829,5			
Créditos Adicionais		11.879.229,7			
Dotação Atualizada		309.350.059,2			
Despesas Empenhadas		250.872.144,3			
Despesas Liquidadas		246.819.778,1			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		250.872.144,3			
Despesas Liquidadas		246.819.778,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		243.557.850,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			0,0		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)			112.136,7		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)			-112.136,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-646.661,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	2.218.701,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		13.712.859,0	2.023.784,0	3.755.664,5	7.933.410,5
Poder Legislativo		6.793,0	0,0	6.793,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.235.127,6	287.596,2	1.858.448,6	1.089.082,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>16.954.779,6</b>	<b>2.311.380,2</b>	<b>5.620.906,1</b>	<b>9.022.493,3</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		34.668.736,9	25%	26,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		34.085.524,9	60%	80,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	1.623.926,0		
Despesa de Capital Líquida		10.906.528,4	29.036.243,0		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		460.567,1	363.456,9		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.576.911,0	15,0%	18,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 18/07/2018 13:51h

Anexo 14 do RREO